

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE
TRÊS LAGOAS E REGIÃO, COM OS TRABALHADORES DA EMPRESA
DOMINIO TRANSPORTADORA TURISTICA EIRELI**

Aos 04 dias do mês de agosto de 2022, às 06,00 horas, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação por edital publicado no jornal hoje + edição do dia 29/07/2022, no item 5 do edital da campanha salarial, os trabalhadores da empresa DOMINIO TRANSPORTADORA TURISTICA EIRELI Três Lagoas/MS, para a Assembléia Geral Extraordinária de aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Wellington Vieira de Mello Diretor do Sindicato convidou para compor a mesa diretora, o Sr Adílio Rodrigues dos Santos, iniciando os trabalhos o Diretor do sindicato solicitou que fosse lido o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, após a leitura de todos os itens do edital para todos que estavam presentes entender a proposta da empresa. Logo após a leitura o Diretor Wellington Vieira de Mello fez uso da palavra dizendo que este é um edital da campanha salarial, que existe o item 5, que foi aprovado na assembléia geral extraordinária no dia 29 de JULHO de 2022, a onde confere poderes a diretoria do sindicato para manter negociações coletivas e acordos coletivo de trabalho, bem como propor ações judiciais, inclusive instauração de dissídios coletivos de qualquer natureza ou que mais se fazer necessário, colocado à disposição para quem quisesse ler. Em seguida passou a ler a proposta que a empresa enviou, sendo da seguinte forma: que no ano de 2022 os trabalhadores terão reajuste de 11% por cento sobre os salários elevando R\$ 1.961,84 e 11% sobre o ticket alimentação elevando para R\$ 567,19 e cesta básica elevando para R\$ 118,77, com período de vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023. Tudo foi descrito de forma detalhada para todos presente na assembleia, ao final do prazo concebido pela mesa essa proposta foi colocada em votação e aprovado por maioria absoluta presente. Não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, as 07h20min (sete horas e vinte minutos), o Diretor da mesa encerrou a assembléia e determinou a mim Adílio Rodrigues dos Santos que lavra – se a presente ata que depois de lida, e encerrada. Vai assinada pelo Diretor do sindicato. Com lista de presença a parte, especialmente destinada para esse fim para que surta os devidos efeitos jurídicos legais.


Wellington Vieira de Mello
Diretor


Adílio Rodrigues dos Santos
Secretário da Mesa